

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º09/2023  
(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022)**

**SUMÁRIO**

<b>PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>	<b>2</b>
<b>PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA</b>	<b>3</b>
Apresentação	3
Justificativa	5
Descrição do Objeto	6
Detalhamento das ações	15
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação	43
<b>PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA</b>	<b>60</b>
Planejamento Orçamentário	60
Pagamentos em Espécie	62
Cronograma de Desembolso	62
<b>PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	<b>68</b>

ILEM – INSTITUTO LEONARDO MURIALDO  
AVENIDA Goiás Quadra 44 Lote 10  
CNPJ: 88.637.780/0010-17

### PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: ILEM – Instituto Leonardo Murialdo		
Endereço Completo: Avenida Goiás Quadra 44 Lote 10 – Setor Tradicional		
CNPJ: 88.637.780/0010-17		
Região Administrativa: Planaltina	UF: DF	CEP: 73330-078
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Ediglê Coutinho de Sousa		
Cargo: Diretor		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo:	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Ediglê Coutinho de Sousa		
Função na parceria: Diretor		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço Completo: Avenida Goiás Quadra 44 Lote 10 – Setor Tradicional
Região Administrativa: Planaltina-DF
Telefone Fixo: 613388-4575

## PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

### APRESENTAÇÃO

O Instituto Leonardo Murialdo (ILEM), fundado em 14/01/1929, com sede em Caxias do Sul – RS é uma associação civil, de caráter beneficente, filantrópica, educacional, cultural, de assistência social e promoção humana. No Brasil, o ILEM possui dez (10) unidades, em cada estabelecimento são desenvolvidas as atividades com metodologia própria.

A unidade de Planaltina DF é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 26/07/2004, com objetivo de prestar assistência social gratuita e continuada sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, realiza atividades de forma gratuita e planejada.

O Instituto Leonardo Murialdo busca contribuir para atender as necessidades e interesses dos usuários estimulando a participação dos familiares e comunidade, com atendimento voltado para prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Os usuários são oriundos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a maioria em potencial risco de exclusão social pela fragilidade dos vínculos afetivos e discriminação.

Com o objetivo de prestar serviço de convivência gratuita e continuada sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, através da ofertagratis de atividades de intervenção social que cria situações desafiadoras, estimula e orienta a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, das crianças e adolescente no contexto familiar e na sociedade.

Neste sentido, nossa proposta em parceria entre Estado visa a execução do serviço socioassistencial para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos, do território de Planaltina DF, realizar trocas culturais e de vivência, incentivando a socialização e a convivência comunitária, caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, contribuindo para a concretização do SCFV.

### ESTES SÃO OS EIXOS ORIENTADORES DO SCFV:

**I. O eixo “Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

**II. O eixo “Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação

e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

**III. O eixo “Eu com a cidade”** propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viverem redes.

Essas são as seguranças socioassistenciais:

### **1: SEGURANÇA DE ACOLHIDA**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhida.

### **2: SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

### **3: SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso a benefícios socioassistenciais e a programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivas em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.
- Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:
- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa proposta, por ser uma execução que visa a redução nas desigualdades sociais, promovendo acesso a direitos através da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para população do território da região administrativa de Planaltina (RA VI) em situação de vulnerabilidade social. Em virtude das muitas vulnerabilidades e riscos sociais percebidos: Aumento de órfãos da covid-19, empobrecimento da população, altas taxas de desemprego, baixa escolaridade, casos de violações de direitos das mais diversas naturezas, violência doméstica, evasão escolar, trabalho infantil (inclusive aliciamento ao tráfico de drogas e prostituição), abusos, entre outras violações, se faz necessário garantir em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), a oferta de atendimentos em espaços de participação social, de relações de afetividade e de respeito, que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, contribuindo para a realidade dos beneficiários mediante a oferta de atividades planejadas, estimulando a participação dos usuários nas vivências da arte, cultura e lazer, promovendo a interação, valorização, o resgate da autoestima por meio da ação continuada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

As crianças, adolescentes e jovens beneficiadas são oriundas de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a maioria em potencial risco de exclusão social pela fragilização dos vínculos afetivos, discriminação entre outros.

São fundamentos de ação a acolhida e a convivência de famílias e de indivíduos, de famílias encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Planaltina-DF.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição sumária do objeto: Realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

<b>ROTINA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (MATUTINO)</b>					
<b>SCFV</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
2 grupos de 25 usuários. Total: 50	8h às 11:30h	8h às 11:30h	8h às 11:30h	8h às 11:30h	8h às 11:30h
Refeição: 9h45 às 10h10					
<b>ROTINA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (VESPERTINO)</b>					
<b>SCFV</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
2 grupos de 25 usuários . Total: 50	13:30h às 17h	13:30h às 17h	13:30h às 17h	13:30h às 17h	13:30h às 17h
Refeição: 15h15 às 15h40					

Meta Quantitativa: 100 vagas

Horário de Funcionamento: 7h 45 às 11h45

Horário de Almoço: 11h45 às 13h15

Horário de Funcionamento: 13h15 às 17h15

Vigência da parceria: 01/07/2023 à 30/06/2027

### **Período de execução deste Plano de Trabalho: Agosto de 2024 à 30/06/2027**

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O SCFV quando voltado para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O SCFV quando ofertado para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

## **OBJETIVOS GERAIS**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS:**

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### **AMBIENTE FÍSICO**

Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

O ambiente físico onde os grupos do SCFV realizam as suas atividades deve ser organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais.

Temos o compromisso de fazer conforme solicitado no Edital.

## AMBIENTES OBRIGATÓRIOS

Nome do Espaço	Quantidade	Descrição do item	Relação com objeto
Sala de Atendimento Coletivo	04	Sala para atendimento de coletivo.	Onde ocorrerão oficinas para grupos de até 25 usuários.
Sala de Coordenação e técnico administrativo	01	Sala em que trabalham o Coordenador e o técnico administrativo.	Local de atendimento inicial aos usuários.
Sala de atendimento individualizado	01	Sala para atendimento às famílias dos assistidos.	Realizar atendimentos para famílias e atendidos. Este espaço será utilizado pela equipe de referência.
Sala para equipe técnica	01	Sala para equipe técnica	Espaço para ser utilizado pela equipe técnica.
Espaço multiuso	01	Espaço aberto atendimento usuários. para dos	Realizar a ampliação do universo informacional a cada grupo de até 250 usuários por turno.
Espaço externo	01	Quadra esportiva para atendimento dos usuários.	Destinado para atividades coletivas grupo de até 250 usuários por turno.
Espaço coberto permanente (interno ou externo)	01	Pátio coberto atividades várias. para	Destinado para ações coletivas grupo de até 250 usuários por turno.
Cozinha	01	Cozinha Industrial equipada: prateleiras, geladeiras, reezer, fogão, micro-ondas, fornos, batedeira, liquidificadores, processador de alimentos, instalações completas, com uma área de serviço e uma dispensa.	Espaço para o preparo dos alimentos que serão servidos em todos os dias de atividades.
Instalações sanitárias exclusiva para crianças, adolescentes e jovens.	10	2 banheiros com vasos, mictórios e lavabos. 2 vestiários com vasos, chuveiros e lavabos. 6 banheiros, com um vaso e um lavabo.	Instalações sanitárias exclusivas para crianças, adolescentes e jovens com separação de uso feminino e masculino, com ao menos dois sanitários por sexo e um lavabo a cada 100 usuários.
Sanitário acessível	01	Com vaso	Sanitário acessível

		sanitário e com lavabo.	com lavabo
Instalações sanitárias para uso exclusivo dos funcionários.	03	Com vaso e lavabo.	Instalações sanitárias para uso exclusivo dos funcionários

### [1]. AMBIENTES DESEJÁVEIS

Nome do Espaço	Quantidade	Descrição do item	Relação com objeto
Sala de atendimento coletivo	01	Sala multiuso	Atividades do SCFV para usuários.
Biblioteca/Brinquedoteca	01	Sala para recreação.	Atividades do SCFV para usuários.
Sala de atendimento individualizado	01	Sala para atendimento às famílias dos assistidos.	Realizar atendimento para famílias e atendidos. Este espaço será utilizado pela equipe de referência.
Parquinho	01	Espaço recreação para	Atividades do SCFV para usuários.
Refeitório	01	Espaço para refeições várias.	Realizar as refeições dos SCFV.
Recepção	01	Sala para acolhida	Entrada dos assistidos, visitantes e funcionários.

### RECURSOS MATERIAIS

Bens permanentes, em concordância com o previsto pela Portaria nº 135/2016 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
Freezer	03	02 Freezer vertical 01 Freezer horizontal utilizado para armazenamento de alimentos	Materiais de cozinha utilizados para guarda e processamento dos alimentos ofertados aos usuários.
Fogão	01	Fogão industrial 06 bocas, utilizado para preparação de alimentos	
Prateleiras	04	02 Prateleiras verticais e 02 Prateleiras horizontais, utilizado para organização disposição de alimentos e utensílios variados.	
Geladeiras	02	Geladeiras verticais utilizado para	

		armazenamento e conservação de alimento.	Materiais de cozinha utilizados para guarda e processamento dos alimentos ofertados aos usuários.
Mico-ondas	01	Micro-ondas para auxiliar na preparação de alimentos.	
Forno elétrico	01	Forno elétrico para auxiliar na preparação dos alimentos	
Batedeira	01	Batedeira para auxiliar na preparação de alimentos.	
Liquidificador	01	Liquidificador industrial para auxiliar na preparação dos alimentos	
Processador	01	Processador de alimentos para auxiliar na preparação de alimentos.	
Filtro	02	01 Filtro industrial 01 Filtro fixo	Para utilização dos usuários durante as atividades.
Máquina de lavar roupa	01	Máquina de lavar, utilizado para materiais em uso gerais.	Disponível para uso geral.
Carro	01	Saveiro	Disponibilizado para buscar doações e visitas domiciliares dos usuários beneficiários do SCVF.
Computador	06	Computador com CPU, monitor, teclado e mouse.	Disponibilizado para o planejamento, pesquisa, reuniões, confecção de relatório e desenvolvimento do trabalho pelo profissional.
Notebook	01	Notebook	Disponibilizado para o planejamento, pesquisa, reuniões, confecção de relatório e desenvolvimento do trabalho pelo profissional.
Impressoras	03	Impressora	Impressora para imprimir documentos, atividades para os assistidos.
Mesas	80	Mesas pequenas	Disponibilizada para atividades lúdicas.

Cadeiras	180	Cadeiras pequenas e grandes	Disponibilizada para acento dos usuários do SCFV.
Telefone	02	01 Telefone fixo 01 Celular	Disponibilizado para ligações das famílias dos assistidos, usuários beneficiários do SCFV.
Bandos de Madeira	16	Bancos grandes	Disponibilizados para o lanche dos usuários do SCFV.
Mesas de madeira	08	Mesas grandes	Disponibilizados para acento dos usuários do SCFV
Pufes	25	Pufes de cubo	Disponibilizados para acento dos usuários do SCFV.
Alarmes	03	Alarmes normais	Disponível para garantir a segurança nos ambientes da OSC nos períodos de ausência de pessoal.
Sirene	01	Sirene eletrônica	A sirene tem o objetivo, lembretes, marcar o horário de início e término das atividades, além do intervalo.
Câmeras	02	02 câmeras externas	Prestar o serviço da vigilância, registrando a entrada e saída dos assistidos, funcionários e voluntários da instituição.

## RECURSOS MATERIAIS.

Materiais de Consumo, em concordância com o previsto pela Portaria nº 135 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação como objeto
Materiais para Atividades administrativas/ planejamento/Acompanhamento	Variável	Borracha, Grampeador, Lápis, Folha branca, Clipes Grampo, Grampeador, Pastas diversas, Tesoura, Cola branca, Fita crepe, Caneta esferográfica, Envelope, Cartolina	Materiais utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades administrativas e pedagógicas.

		<p>Pincel atômico, Pincel para quadrado branco, Apagador; Agenda, Alfinetes, Apontador, Borracha, Cadernos, Canetão atômico, Canetas, Cartucho/toner/tinta para impressora, Clipes, Cola, Colchete, Corretivo, Envelopes, Estilete Fitas, crepe, durex, dupla face, adesiva e colorida Gliter, Grampos para grampeador de papel, Lápis e lapiseira Livro ata Marca texto Marcador Molha dedo Papel A4 Papel cartão Papel fotográfico Pastas suspensa, sanfonadas, catálogo, com aba elástica, L, Grampo, arquivo morto de A Z, Post it Prancheta Régua Tesoura.</p>	
Materiais Pedagógicos	Variável	<p>Cola, borracha, lápis, lápis de cor, giz de cera, cartolina, EVA, acrílico, agenda, algodão, anilina, apagador, apontador, aquarela, argila, avental infantil, balão, bandeiras, barbante branco e colorido, bolas de isopor, borracha, caderno, caneta hidrocor, caneta para desenho, canetinha hidrocor, canudo, cartolinas, chamequinho colorido, cola branca</p>	<p>Materiais utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades pedagógicas e coletivas.</p>

		líquida e bastão, estilete, feltro, fita adesiva, fitilho, giz de cera, gliter, lantejoulas, lápis, lápis de cor, lastex, ligas de borracha, papel A4 branco, papel crepom, papel de embrulho, papel de seda, papel dobradura, papel dupla face, papel fotográfico, pinceis, régua, rolo de papel pardo, rolo de papel presente, sólidos geométricos, tesoura grande, tesoura para picotar, tesoura sem ponta, tinta acrílica, tinta guache, tinta para decoração, tinta para rosto, tinta para tecido, tinta plástica, tinta PVA para artesanato, TNT.	
Materiais Esportivos	Variável	Bolas de borracha nogan mirim nº 8, Bolas plásticas gigantes, Bolas plásticas pequenas, Bambolês de mangueira, Bolas de futsal mirim, Bolas de futsal, Bolas de basquetebol, Bolas de voleibol, Bolas de futebol de campo, Redes de voleibol, bolinhas de tênis de mesa, redes para traves de futsal.	Materiais utilizados pelos profissionais para realização de atividades coletivas.
OBS: Os itens descritos acima é uma previsão exemplificativa de materiais necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer à aquisição de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas.			

**Serviços de Concessionárias. Sugere-se que o quadro contenha, no mínimo, as informações:**

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
--------------	------------	-------------------	----------------------

Água	Variável	Fornecimento de água para os espaços	Execução serviço
Energia elétrica	Variável	Fornecimento de energia elétrica para os espaços	Execução serviço
Telefone e internet	Variável	Fornecimento telefone e internet	Execução serviço

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

### Etapa 1 - Implantação (mês 1):

Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais:

Comprovado, mediante visita técnica, que ao final da fase de implantação o espaço físico da OSC parceira apresenta inadequação ou inconformidade entre o existente e aquele pactuado no Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil parceira estará sujeita às sanções previstas nas normas vigentes e/ou a rescisão da parceria, garantida a ampla defesa.

No primeiro mês realizaremos as implementações e organização do espaço físico da instituição, seguido as normas sugeridas, sendo necessário espaço seguro e agradável para os assistidos.

Realizaremos:

- Reparos.
- Consertos.
- Revisões.
- Pintura do espaço físico.
- Troca de lâmpadas.
- Restauração de mesas e cadeiras.
- Instalações de rampas de acesso para garantir a acessibilidade dos usuários.

AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Construção de rampas de acesso.	01/07/2023 a 25/07/2023	Construção de rampa de acesso na entrada da organização, adequação do banheiro para acessibilidade.
Restauração de mesas e cadeiras.	01/07/2023 a 25/07/2023	Recuperação e manutenção dos equipamentos.
Aquisição de Insumos, materiais para o SCFV.	01/07/2023 a 25/07/2023	Aquisição de material necessário para a execução do serviço.

### 2. Seleção e contratação da equipe técnica e complementar:

Seleção e contratação da equipe técnica e complementar		
AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO

Divulgação das vagas.	01/07/2023 a 07/07/2023	Divulgação das vagas a serem preenchidas e banco reserva.
Realizar processo seletivo.	07/07/2023 a 10/07/2023	Realizar a seleção dos candidatos
Contratar equipe técnica e correlata.	10/07/2023 a 15/07/2023	Realização de contratação de toda a equipe técnica e correlata

### 3. Realização de Capacitação:

<b>Realização de Capacitação</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>
Planejamento da capacitação.	13/07/2023 a 15/07/2023	Planejamento da capacitação a ser realizada com a equipe técnica.
Realização da capacitação interna inicial.	17/07/2023 a 21/07/2023	Realização da capacitação com duração de 15 horas com: a) Oficinas teóricas (leitura da Tipificação, Caderno de Perguntas SCFV, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho), explicação ponto a ponto para os trabalhadores, sensibilização sobre o SCFV, apresentação da equipe ao território, b) Oficinas práticas.
Organização do planejamento das ações equipe técnica e correlata.	24/07/2023 a 26/07/2023	Organização de grade horária junto aos educadores, mapa de refeições (cardápio e horário), organização das salas/ambientes, ajustes quanto aos protocolos de atendimento e acolhida de usuários.

### Etapa 2 – Etapa de mobilização (mês 1):

<b>Etapa de mobilização</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Reunião com gestor parceria	Até o dia 15/07/2023	Reunião e visita técnica para alinhar ações de mobilização, organização e planejamento do SCFV além da alinhar o processo de inserção de usuários.

Reunião com o(s) gerentes(s) do(s) CRAS.	13/07/2023 a 17/07/2023	Reunião com os gerentes dos CRAS para realização e alinhamento do fluxo de inserção dos usuários, observando a demanda registrada.
Reunião com as famílias referenciadas nos CRAS.	A partir de 17/07/2023	Verificar a possibilidade de agendar reunião com as famílias para explicar as atividades a serem ofertadas pela organização
Realizar acolhida dos responsáveis juntamente com as crianças e adolescentes inseridos pelos CRAS e fazer o convite para inauguração.	A partir do dia 24/07/2023	Receber e acolher responsáveis e usuários e convidá-los para a “Inauguração do SCFV”; Realizar reuniões no período matutino (9h às 11h) e vespertino (14h às 16h) com os usuários do serviço e suas famílias para explicar sobre a organização do SCFV e (definição dos grupos, temas a serem desenvolvidos nos percursos a serem trabalhados com as crianças e adolescentes, entre outros tópicos)
Planejamento da Inauguração do SCFV.	27/07/2023 a 31/07/2023	Planejar a “Inauguração do SCFV”, bem como convidar integrantes da Rede sociassistencial local, comunidade, usuários inseridos no SCFV e seus familiares, SEDES e parceiros.

**Etapa 3 - Execução (mês 02 ao mês 48 ou do mês 01 ao 48 para o caso de OSC que já sejam parceiras)**

Execução		
AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Planejamento Semanal	Semanalmente, do 1º ao 48º mês	Realizar o planejamento semanal das atividades e ações a serem realizadas junto aos usuários do SCFV.

Organizar os ambientes para realização das atividades	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço
Planejar a agenda de atividades semanal e mensal do SCFV	Semanalmente, do 1º ao 48º mês	Planejamento das atividades e ações a serem realizadas junto à equipe técnica do SCFV.
Realizar monitoramento e avaliação das atividades.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Realizar monitoramento e avaliações junto aos usuários e responsáveis.
Acolher os usuários inseridos no SCFV .	Diariamente, do 2º ao 48º mês	Acolher os usuários no período matutino, a partir das 8h, e, no Vespertino, a partir 13h30, com dinâmica estabelecida pela equipe.
Oferta o lanche	Diariamente, do 2º ao 48º mês	Preparar e oferecer o lanche de 9h 45 às 10h10 (turno matutino), iniciando as atividades estabelecidas no planejamento. Oferta o lanche, de 15h 15 às 15h 40 (turno vespertino), iniciando as atividades estabelecidas no planejamento.
Realização das oficinas e atividades	Diariamente, do 2º ao 48º mês	Realização das oficinas e atividades conforme descrição realizada no Cronograma de Ações, para o período matutino e vespertino.

Obs.: a organização manterá o atendimento da recepção durante todo o período de funcionamento da instituição.

## TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Sem prejuízo da realização das atividades previstas nas metas dos Resultados Esperados do Serviço, a Organização da Sociedade Civil deve garantir a realização das seguintes atividades essenciais ao serviço:

- a) Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- b) Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- c) Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- d) Ofertar, no mínimo, 15h semanais de atividades para os usuários de 06 a 15 anos e no mínimo 09h semanais para os usuários de 15 a 17 anos, com garantia de pelo menos 1 refeição por turno para cada usuário;
- e) Observar as normativas da Política de Assistência Social na execução do objeto e suas ações, oficinas e atividades correlacionadas;

- f) Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados;
- g) Realizar a acolhida /recepção aos usuários e suas famílias;
- h) Realizar a escuta qualificada dos usuários e suas famílias;
- i) Elaborar e observar protocolos de atendimento;
- j) Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- k) Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais;
- l) Realizar estudos de caso e visitas domiciliares;
- m) Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
- n) Apoiar à família na sua função protetiva;
- o) Mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio;
- p) Promover a mobilização para a cidadania;
- q) Prestar orientação e realizar encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- r) Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- s) Elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários;
- t) Promover o acesso dos usuários à documentação pessoal;
- u) Promover e/ou realizar o cadastramento dos usuários e suas famílias no Cadastro Único;
- v) Manter atualizados bancos de dados com informações de usuários, elaborando e mantendo atualizados relatórios e/ou prontuários individuais, incluído o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica;
- w) Mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, e forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **USUÁRIOS/PÚBLICO ALVO:**

#### **CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:**

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

#### **ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:**

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);

- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

O percentual mínimo de 50% das vagas pleiteadas pela Organização da Sociedade Civil devem ser passíveis de preenchimento por usuários com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N.º 01/2013. A identificação do usuário como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público usuário eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013:

- Usuários em situação de isolamento;
- Usuários em situação de trabalho infantil;
- Usuários com vivência de violência ou negligência;
- Usuários fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Usuários em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Usuários egressos de medidas socioeducativas;
- Em situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- Usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Usuário em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência.

### **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:**

Os usuários serão inseridos no serviço pelo CRAS de referência em conjunto com as equipes técnicas da Organização da Sociedade Civil e da Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexidade, independente da forma de acesso: procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo deve considerar os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria.

O processo de formalização da inclusão será concluído em até 3 (três) dias corridos após o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com o CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de usuários no SCFV será realizado por meio do SIDS, quando disponibilizado pela Administração Pública. Enquanto não disponibilizado este SIDS, o registro desse fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos.

A solicitação de desligamento de usuários será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do usuário e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende de confirmação do CRAS, e será registrada no prontuário do usuário, juntamente com relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento.

A OSC manterá em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o

acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários devem ser arquivados por, no mínimo, 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

## **RA DE ORIGEM DOS USUÁRIOS E CRAS DE REFERÊNCIA**

Região administrativa de Planaltina RA VI - CRAS de Referencia Planaltina.

Região administrativa de Planaltina RA VI - CRAS de Referencia Arapoanga.

## **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO**

A instituição funcionará, no âmbito da parceria, de segunda a sexta-feira em horário comercial, por período mínimo de 8 (oito) horas diárias. As atividades a serem realizadas nos finais de semana, feriados ou no período noturno, estão previstas nos quadros de atividade, no Anexo V, item 17.1, conforme Edital de Chamamento Público N.º30/2022;

- Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: Atividades em dias úteis, em turnos diários de no mínimo 3 (três) horas diárias, totalizando no mínimo 15 (quinze) horas semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho.
- Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Atividades em dias úteis, em turnos de no mínimo 3 (três) horas, conforme regulamentação de serviços específicos, totalizando no mínimo 9 (nove) horas semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho.

No período de férias escolares, definido oficialmente pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, a instituição oferecerá atividades na modalidade uniturno, ou seja, apenas em um período. A organização da sociedade civil comunicará a opção de oferta diferenciada ao gestor, com antecedência mínima de 15 dias do início do uniturno. Essa comunicação conterá informações específicas relacionadas ao período, indicando, no mínimo: justificativa, atividades previstas, público esperado e informação sobre concordância dos usuários e seus responsáveis.

Considerando a previsão na LOAS da continuidade do serviço, a organização não decidirá unilateralmente pela suspensão do serviço, exceto aos finais de semana e feriados formalmente estabelecidos por lei.

## **METODOLOGIA**

Especificação do embasamento teórico e metodológico das ações

A metodologia estruturante do SCFV a ser ofertado pelo que prevê alguns aspectos: escuta qualificada; postura de valorização e reconhecimento do usuário; situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, reconhecimento e valorização das diferenças.

Nesse sentido, as oficinas e demais atendimentos ao público do SCFV, acontecerão de segunda a sexta-feira, no contra turno escolar, distribuídos nos 2 (dois) períodos, sendo: Manhã de 8h 00min às 11h 30min – tarde de 13:30h 00min às 17h 00min, exceto às sextas-feiras onde o encontro terá duração reduzida para realização de reuniões com a equipe para planejamento.

Os grupos serão organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são

**CEMEC – CENTRO MURIALDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ETELVINA DA SILVA CAMPOS”**  
RUA JOÃO QUIRINO – QUADRA 44 – LOTE 10 - 73330-078) – Planaltina-DF – Brasília – DF (61) 3388-4575 – CNPJ 88.637.780/0010-17

orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

Em cada turno há uma divisão em dois horários, onde os usuários são organizados por grupos de convivência, observando-se as faixas etárias, compostos por até 25 usuários, cujos percursos serão estabelecidos conforme a demanda dos usuários.

Essas turmas realizam as atividades num sistema programado de rodízio, com ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, etnia, raça, presença de pessoas com deficiência, entre outros. Importante salientar que no sistema de rodízio adotado, os usuários estão sempre em atividade, não havendo fila de espera para determinada atividade.

As atividades serão distribuídas em dois horários com as seguintes oficinas: práticas desportivas, arte e cultura, cidadania e rodas de conversas.

As atividades propostas permitem não só o exercício individual, mas, também, o convívio social com os demais; permitem, ainda, um bom diagnóstico do desempenho psicomotor e comportamental de cada usuário. Conforme descrita na rotina, as crianças e adolescentes recebem 1 (uma) refeição em dias de atividades.

Cabe ressaltar que todos os dias, com exceção do dia de planejamento serão realizados atendimentos com os responsáveis ou familiares que necessitam dialogar com a equipe técnica, onde oportunamente serão convidados e incentivados a se envolverem nas atividades e eventos do SCFV.

Necessário registrar que todas as atividades descritas, serão balizadas pelos princípios preconizados e tipificados para o SCFV: as apresentações das oficinas, ações coletivas, ações comunitárias, vivências lúdicas, culturais, atividades e/ou intervenções acontecerão de acordo com a periodicidade: semanal, mensal, bimestral, trimestral, semestral, anual, com a participação dos familiares e/ou da comunidade nas ações buscando estratégias como forma de colaborar para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Deverão ser asseguradas aos usuários aquisições progressivas que lhes garantam o acesso aos eixos orientadores do SCFV, a saber: Eu Comigo; Eu com os Outros e Eu com a Cidade.

Garantindo ainda o serviço de ação continuada a partir da oferta de atividades na modalidade uniturno em período de férias escolar, mantendo a continuidade da oferta dos serviços e oportunizando a comunidade conhecer os SCFV.

**Oficinas Semanais/Mensais/Bimestrais/Trimestrais/Semestrais/Anual:**

OFICINAS						
Ação	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional(is) Responsável(is)
Oficina Cooperação Integral	Oficinas realizadas a partir de palestras, formações, ações coletivas afim de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Trimestralmente (1x)	Até 3h	Familiares dos usuários	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social.
Oficina Em favor da vida	Oficinas realizadas a partir de encontros, palestras e outras ações de forma a promover e fomentar conscientização acerca das várias violências à crianças, adolescentes e jovens.	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	Mensalmente (1x)	Até 2h	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador e Assistente Social.

Oficina da cidadania	Oficina realizada a partir de rodas de conversas, vivência, palestras e outras ações de forma a promover e fomentar a cidadania, a autonomia e a autoestima.	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, a autonomia e a autoestima.	Mensal (4x)	Até 1h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários.	Educador Social
Oficina Criativa – Eu vejo, participo e crio.	Oficina realizada a partir de conhecimentos prévios sobre a história de brincadeiras e brinquedos presentes nos territórios e nas famílias. Confeção de brinquedos utilizando materiais reciclados.	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Mensal (4x)	Até 1h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários.	Educadores Sociais.
Oficina Culinária Afetiva	Oficina realizada por meio do contato sensorial com os alimentos, revisitando heranças culturais e familiares na alimentação das famílias, além do trabalho afetivo do	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	Mensal (1x)	Até 2h	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários.	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, Assistente Social e além da Cozinha.

	ato de comer e, também, da educação alimentar.					
Oficina Cultural e Artística	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais.	Mensal (4x)	Até 1h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários.	Educadores Sociais.
Oficina de Práticas Desportiva	Nesta oficina serão desenvolvidas atividades esportivas coletivas, colaborativas, cooperativas e integrativas, buscando fomentar a cooperação em grupo, autonomia, autoestima dos usuários e movimento corporal.	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Mensal (4x)	Até 1h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários.	Educadores Sociais.
Oficina Direito e deveres para com a Sociedade	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver	5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e	Mensal (1x)	Até 1h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e	Educadores Sociais.

	competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território			Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários.	
Oficinas: Empreendedorismo, realidade do Mercado de trabalho, projeto de vida.	Nesta oficina serão desenvolvidas atividades coletivas, colaborativas, cooperativas e ou integrativas, buscando fomentar a cidadania, autonomia e autoestima dos usuários. Esta	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho.	Mensal (1x)	Até 1h30	Até 25 usuários de 15 à 17 anos	Educadores Sociais.

	oficina também tem a finalidade de sensibilizar, orientar e direcionar os adolescentes para o mundo do trabalho através de formações técnicas, palestras e laboratórios de informática.					
Encontro: Projetando o futuro	Nesta Encontro os usuários farão experiências coletivas visando um conhecimento mais abrangente da variedade do mercado de trabalho.	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários esuas famílias	Anual (1x)	Até 2h	Até 25 usuários de 15 à 17 anos e	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, Assistente Social
Atividades Externas: O Céu é o limite	Nestas atividades externas visão possibilitar a ampliação do universo artístico, cultural e estimular a participação dos usuários em encontros, conferências	7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências	Trimestral (1x)	Até 3h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos em grupos de até 25 usuários.	Educadores Sociais, Orientadores, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social.

	seminários, audiências públicas, redes comunitárias e outros eventos de participação.	públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania				
Atividades Lúdicas externas: Viver é preciso	Promover atividade externa no intuito de possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades.	4.3. Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Semestral (1x)	Até 3h30	Alcançar ao menos 75% dos usuários inseridos no SCFV.	Educadores Sociais, Orientadores, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social.
<b>AÇÕES/ATIVIDADES JUNTO AOS USUÁRIOS</b>						
Ação	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional(is) Responsável(is)
Encontro: Eu também cuido!	Realização de encontro com os usuários e seus responsáveis de modo a realizar ações voltadas para o reconhecimento do papel protetor,	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na	Anual (1x)	Até 3h	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social da organização e Rede

	bem como de acessar os órgãos de proteção e de acesso a direitos.	proteção aos direitos das crianças e adolescentes				Socioassistencial do território
Sarau Cultural	Sarau com mostra das produções realizadas pelos usuários, será utilizado como culminância das ações previstas no semestre.	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	Semestral (1x)	Até 3h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social
Encontro em busca do saber	Neste Encontro os usuários desenvolveram atividades que visam uma melhor e maior compreensão acerca do ambiente educacional das suas expectativas e dificuldades na busca de caminhos para superação dos obstáculos de aprendizagem.	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional.	Mensal (1x)	3h30	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social
Encontro com os usuários e seus responsáveis	Promover uma atividade junto aos usuários e seus familiares, visando contribuir para a inserção, reinserção	6.2.Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas	Semestral (1x)	Até 3h30	Alcançar ao menos 25% dos responsáveis e usuários inseridos no SCFV.	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social

	e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Cabe informar que esses encontros serão oportunos para apresentações e ou exposições dos trabalhos realizados pelas crianças e adolescentes.	relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional				
<b>ESTRATÉGIAS (acompanhamento e prevenção de vulnerabilidades)</b>						
Ação	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional(is) Responsável(is)
Visitas domiciliares	Realização de Visitas domiciliares	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Anual	De acordo com a necessidade de cada caso.	25% da meta quantitativa	Pedagogo, e Assistente Social e coordenador
Estudos de Caso	Realização de estudos de caso	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior	anual	De acordo com a necessidade de cada caso.	10% da meta quantitativa	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social e rede socioassistencial

		vulnerabilidade social, como possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar.				
Reunião com Usuários e familiares	Realização de reunião para acompanhamento dos usuários por parte de suas famílias	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	Anual (1x)	3h	25% dos usuários 25% dos responsáveis familiares	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, e Assistente Social.
Reunião alinhamento e inserção de usuários junto à equipe técnica prevista (CRAS, CREAS, CECON e OSC)	Realização de reunião demodo a acompanhar o fluxo de inserção e desligamento de usuários	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e	Conforme demanda	Até 4h	Equipe de referência	Equipe Técnica

		procedimentos realizados 1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria				
Encontro com os usuários e seus responsáveis	Realizar um encontro anual junto aos usuários e seu núcleo familiar, no intuito de abordar temáticas de prevenção das diversas formas de violações de direitos. Cabe informar que esses encontros serão oportunos para apresentações e ou exposições	2.5. Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	Anual (1x)	Até 4 horas	Alcançar ao menos 50% dos usuários inseridos no SCFV e 25% dos responsáveis	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador e Assistente Social.

	dostrabalhos realizados pelas crianças e adolescentes, podendo ser em datas festivas (natal ou outras). Programação do encontro a ser elaborada pela equipe e encaminhada ao gestor no mês anterior Local: Sede da Instituição. Dia da semana: Sábado. Turno: Matutino					
<b>CAPACITAÇÃO</b>						
Nome da ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional(is) Responsável(is)
Reuniões de Planejamento semanal da equipe e planejamento individual.	Serão realizadas reuniões com os colaboradores semanalmente no intuito de avaliar e reavaliar e ou programas as atividades propostas conforme os percursos	1.4. Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Mensal (4x)	Até 4h	Equipe Técnica	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador e Assistente Social

	planejados, bem como rever se for o caso, os percursos conforme a demanda dos usuários do Serviço.					
Reuniões de Planejamento e monitoramento e avaliação	Reunião mensal a ser realizada em uma sexta-feira do mês com vistas a avaliação e monitoramento das atividades desempenhadas pela equipe e elaboração do planejamento do mês seguinte.	1.4. Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Mensal (4x)	Até 4h	Equipe Técnica	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador e Assistente Social
Capacitação interna trimestral da equipe técnica	Será realizada capacitação interna dos colaboradores integrantes da equipe técnica no intuito de aprofundar os conhecimentos sobre temáticas voltadas para as políticas públicas, sobretudo as que compreende crianças e adolescentes	1.3. Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	Trimestral (1x)	Até 4h	Equipe Técnica	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador e Assistente Social

Capacitação internada equipe correlata interna	Promover capacitação interna para equipe correlata no intuito de propiciar conhecimento acerca de políticas públicas, sobretudo no que se refere a crianças e adolescentes	1.3.Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	Semestral (1x)	Até 4h	Equipe Técnica	Equipe correlata
Capacitação externada equipe tipo SUAS e correlata	Propiciar que os colaboradores da equipe técnica façam uma capacitação externa fim de aprimorar seus conhecimentos acerca de políticas públicas, sobretudo no que se refere a crianças e adolescentes	1.3.Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	Semestral (1x)	Até 4h	Equipe Técnica	Profissionais externos a ser definido pela equipe técnica
Relatório Informativo Mensal	Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da	Mensal (1x)	Até 4h	Equipe Técnica	Educadores Sociais, Pedagogo, Coordenador e Assistente Social

	<p>desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados; NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento; Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5</p>	<p>parceria</p>				
--	---	-----------------	--	--	--	--

	dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência.					
--	---	--	--	--	--	--

Considerando o caráter preventivo e proativo do SCFV, assim, a organização prevê visitas domiciliares, estudos de caso, e/ou outras estratégias que permitam prevenir a ocorrência ou agravamento de situações de risco e vulnerabilidade social, com as respectivas descrições, periodicidade e profissionais responsáveis. A descrição das ações terá um roteiro proposto acima. A organização descreverá estratégias para aproximação e articulação com equipamentos públicos e privados, incluindo outras OSC, do território (ou que o referenciem), integrantes da rede de proteção social local, como forma de potencializar o trabalho social com os usuários. A organização participará de eventuais reuniões, comissões, comitês, colegiados e/ou quaisquer outros meios de aproximação com os demais equipamentos. As Oficinas, Ações Coletivas e Ações Comunitárias visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade, vez que suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território. As Ações Coletivas e Ações Comunitárias consistem em estratégias que serão desenvolvidas no âmbito das demais Oficinas que serão planejadas conforme os percursos previamente definidos.

Os percursos serão organizados de forma coletiva e progressiva, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade que os participantes fazem parte; o incentivo e ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos diálogos e agendas públicas de interesse do serviço. O percurso terá duração definida pela Equipe Técnica do Instituto Mãos Solidárias, em conjunto com o técnico de referência do CRAS, dada a sua característica progressiva, período durante o qual todas as atividades no âmbito do SCFV trarão possíveis reflexões e intersecções com os percursos definidos, com período mínimo 1 (um) e máximo de 3 (três) meses. Os percursos serão planejados e definidos com antecedência durante as reuniões mensais. Haverá, ainda, atividades em grupo com temas a serem escolhidos pelos próprios usuários, com foco na liberdade de escolha de assunto, troca de opiniões e experiências, assim como sociabilização entre os usuários. Os percursos a serem escolhidos deverão necessariamente ser relacionados a um dos eixos norteadores do Serviço de Convivência. A organização das atividades será feita conforme a seguir descrito, em conformidade com a periodicidade mínima prevista no Anexo IV da Portaria SEDES nº 91/2020

## **Alimentação**

A organização oferecerá 01 (uma) refeição no turno matutino e outro no turno vespertino, para cada usuário inscrito e frequente no serviço. Todas as refeições serão produzidas pela própria organização aos usuários e colaboradores. Cabe ressaltar que os alimentos a serem fornecidos pela instituição têm a função de colaborar com a segurança alimentar e nutricional dos usuários e colaboradores, no intuito de garantir as condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana e sobretudo da criança em desenvolvimento. Está previsto no Plano de Trabalho uma oficina de culinária com o objetivo de evidenciar as práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas tanto para os usuários quanto para seus responsáveis.

Nós entendemos que o ato de se alimentar é também educar para práticas saudáveis para a vida e tem um componente afetivo. Por isso, em nosso serviço a alimentação será prioridade para o completo desenvolvimento de crianças e adolescentes. O planejamento do cardápio respeitará as heranças culturais e afetivas

do nosso usuário, para que as refeições sejam mais um elemento que auxilie a instituição na permanência do usuário no SCFV.

Refeição		
Usuários	Matutino	Horário: 9h50 às 10h20
	Vespertino	Horário: 15h15 às 15h40
Funcionários	Almoço	Horário: 11h55 às 13h

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (mês 01 ao mês 48):

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (semanal, mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

É importante que o monitoramento seja realizado com a equipe técnica, permitindo que o usuário avalie as atividades periodicamente sendo assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos. Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados serão considerados os indicadores, ações e instrumentos constantes no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação, presente neste Plano de Trabalho.

### MEIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de:

- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica:
- Avaliação com usuários (individual e grupal):
- Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários:
- Relatórios Informativos direcionados à SEDES:
- Outros que a OSC julgar pertinentes:

Ação	Periodicidade	Profissionais	Ação relacionada
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica.	Reuniões semanais e mensais para avaliação e (re)adequação quando necessário do planejamento no intuito de melhor e atender as demandas dos usuários	Toda equipe técnica	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância

Avaliação com usuários (individual e grupal):	Diária conforme a demanda dos usuários e seus responsáveis, podendo ser individual ou grupal, expressada verbalmente e ou registradas em livros de ocorrência ou por meio de sugestões e críticas depositadas nem urna Disponibilizada na recepção da organização. Será realizado, também, momento de avaliação pós- execução das ações junto aos usuários, como forma de verificar o alcance dos objetivos propostos por percurso e de analisar a necessidade e reformulação ou continuidade de planejamentos.	Toda equipe técnica e usuários	Acolhida, Oficinas, Alimentação, Rodas de Conversa, encontros e atividades realizadas.
Relatórios Informativos direcionados à SEDES	Serão enviados mensalmente ao gestor da parceria até o quinto dia útil do mês subsequente. Atender sempre que necessário às solicitações do gestor da parceria em caso de descumprimento de alguma meta, no intuito de justificar a não realização desta e adequar, para o alcance da execução, quando possível. Atender às ações de saneamento recomendadas pelo gestor.	Toda equipe técnica	Todas as ações descritas em Plano de trabalho bem como demonstração financeira em conformidade com modelo disponibilizado.
Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários:	Reuniões mensais para avaliação e monitoramento do plano de trabalho e cronograma de ações de forma a evidenciar as alterações necessárias para o melhor atendimento das demandas dos usuários e seus responsáveis.	Toda equipe técnica e coordenação	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância

A equipe técnica manterá o diálogo sobre as expectativas dos usuários e suas famílias, bem como sobre os impactos que percebem ao longo da participação no Serviço. Desta maneira, ao final de cada percurso, a equipe deverá avaliar conjuntamente.

### IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

**CEMEC – CENTRO MURIALDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ETELVINA DA SILVA CAMPOS”**  
RUA JOÃO QUIRINO – QUADRA 44 – LOTE 10 - 73330-078) – Planaltina-DF – Brasília – DF (61) 3388-4575 – CNPJ 88.637.780/0010-

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

### **PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:**

Realizar uma pesquisa de satisfação anualmente junto aos usuários e seus familiares, bem como equipetécnica para avaliar e mensurar os impactos sociais das atividades ofertadas ao longo do exercício com vistas ao monitoramento das ações previstas no plano de trabalho.

Nessa pesquisa serão coletadas dentre outras informações relevantes, as informações do núcleo familiar e seus dependentes; renda familiar e suas origens; benefícios socioassistenciais recebidos pelos responsáveis e demais membros da família; situações de vulnerabilidade vivenciadas pelo núcleo familiar sopradas naquele exercício; ambiente escolar dos usuários e nível escolar dos demais membros da família.

#### ***Pesquisa de satisfação anual do Impacto Social realizado pela OSC.***

##### ***Metodologia/estratégia:***

- Formulário Físico;
- Caixas de avaliação/sugestões;
- Abordagem direta.

*\* Serão destinados para esta pesquisa uma média de até 2h.*

##### ***Responsáveis:***

- Educadores Sociais;
- Pedagogo;
- Assistente social;
- Coordenador.

##### ***Público alvo:***

- Usuários e seus familiares

### **Para o monitoramento das atividades e ações a serem executadas, serão disponibilizados:**

- Urnas na recepção da instituição como forma de recepcionar sugestões e críticas com objetivo de avaliar constantemente as ações ofertadas no cumprimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- As sugestões positivas e ou negativas serão avaliadas, quantificadas e tabeladas em gráficos pela coordenação e apresentadas para a equipe de execução do SCFV, para que juntos possam traçar estratégias para melhorias na execução de cada ação;
- Avaliação institucional anual junto aos colaboradores mensurando os índices de qualidades da gestão, colaboradores, infraestrutura e material disponibilizado, bem como colher sugestões de melhorias institucionais.

- A avaliação será aplicada por um colaborador externo (voluntário) e em sistema informatizado, de forma a garantir o sigilo e evitar quaisquer tipos de influência, com a finalidade de serem mensuradas e tabeladas em gráficos, e apresentadas em reunião

**CEMEC – CENTRO MURIALDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ETELVINA DA SILVA CAMPOS”**  
RUA JOÃO QUIRINO – QUADRA 44 – LOTE 10 - 73330-078) – Planaltina-DF – Brasília – DF (61) 3388-4575 – CNPJ 88.637.780/0010-

de equipe junto com o gestor da parceria e técnicos de referência das unidades da SEDES com o propósito de melhorar os atendimentos realizado pelo CEMEC;

- Envolver os usuários e familiares para que exponham suas opiniões em relação as tomadas de decisões que visem melhorar e/ou ampliar os serviços e ações realizados pela instituição. Ao longo da realização das atividades, sobretudo dos acolhimentos, serão explicados/disponibilizado aos usuários e seus responsáveis que para além das urnas, eles terão um livro de ocorrência para relatarem suas opiniões e sugestões em relação serviço prestado pela instituição de forma a alertar a necessidade de mudança no atendimento visando a qualidade na prestação do SCFV;
- As avaliações e opiniões e sugestões coletadas ao longo do exercício por meio das urnas, livro de ocorrência, serão compiladas em formulário impresso e/ou eletrônico, com para serem apresentados junto ao gestor da parceria.
- Periodicidade: Anual

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 17 ANOS				
RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<b>1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados</b>	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados - Prontuários (Arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura

				disponibilizada e registro fotográfico
<b>1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço</b>	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho	100 %	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico</li> <li>- Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador</li> </ul>	
	1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no Plano de Trabalho	100 %		
	1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho	100% tipo SUAS		

	<p align="center"><b>1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica</b></p>	<p>1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação</p>	01	<p>- Planejamento mensal e lista de presença</p>
		<p>1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho</p>	10%	
	<p>1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria</p>	<p>1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.</p>	<p>Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1</p>	<p>- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço          - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário          - Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário          - Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço</p>

		1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência	100%	-Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	<b>2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar</b>	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	10%	- Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários
	<b>2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários</b>	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	- Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários
	<b>2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais</b>	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de presença mensal e registro fotográfico

	violações de direito de crianças e adolescentes			
	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 50% dos usuários 25% dos responsáveis familiares	- Lista de presença e registro fotográfico
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	<b>3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima</b>	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	01	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	01 75%	-Lista de frequência e registro fotográfico
	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01 75%	-Lista de frequência e registro fotográfico

5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	<b>5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território</b>	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários	01	50%
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.2.1 Quantidade ações realizadas e percentual de responsáveis familiares participantes	01	25%
<b>RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS</b>				

7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.1 Promover trimestralmente atividades que – dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	7.1.1 Quantidade atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01  75%	- Lista de frequência e registro fotográfico
	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	7.2.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 reunião anual 25% dos usuários 25% dos responsáveis familiares	- Lista de presença e registro fotográfico
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	8.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	8.2.1 Quantidade de ações realizadas, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 ação anual 50% dos usuários 25% dos responsáveis familiares	- Lista de presença e registro fotográfico

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>CRONOGRAMA SEMANAL</b>					
<b>Grupo 01: 6 a 15 anos (máximo 25 usuários) Turno: MANHÃ</b>					
Dia da Semana Horário	Segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8h00 às 8h30min	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada,
8h35 às 9h40min	Oficina de Arte/cultura	Rodas de Conversa: Eu comigo/Eu com os outros/Eu com a comunidade	Oficina de Práticas desportivas	Oficina Arte e Cultura	Oficina de Práticas desportivas. Lanche/Saída
9h45 às 10h10min	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Reunião Equipe para Planejamento.
10h15 às 11h20min.	Oficina de Práticas desportivas	Oficina Arte e Cultura	Oficina Cidadania.	Oficina de Práticas desportivas	
11h30min	Saída	Saída	Saída	Saída	

<b>CRONOGRAMA SEMANAL</b>					
<b>Grupo 02: 6 a 15 anos (máximo 25 usuários) Turno: MANHÃ</b>					
Dia da Semana Horário	Segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8h00 às 8h30min	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Oficina de Arte e Cultura
8h35 às 9h40min	Oficina de Práticas desportivas	Oficina Arte e Cultura	Oficina Cidadania.	Oficina de Práticas desportivas	Lanche/Saída
9h45 às 10h10min	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Reunião Equipe para Planejamento.
10h15 às 11h20min	Oficina de Arte/cultura	Rodas de Conversa: Eu comigo/Eu com os outros/Eu com a comunidade	Oficina de Práticas desportivas	Oficina Arte e Cultura	
11h30min	Saída	Saída	Saída	Saída	

<b>CRONOGRAMA SEMANAL</b>					
<b>Grupo 03: 6 a 15 anos (máximo 25 usuários)Turno: TARDE</b>					
Dia da Semana	Segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Horário					
13h30 às 14hmin	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Oficina de Práticas desportivas.
14h05 às 15h10min	Oficina de Práticas desportivas	Oficina Arte e Cultura	Oficina Cidadania.	Oficina de Práticas desportivas	Lanche/Saída
15h 15 às 15h 40min	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Reunião Equipe para Planejamento.
15h 45 às 16h 50min.	Oficina Arte/cultura de	Rodas de Conversa: Eu comigo/Eu com os outros/Eu com a comunidade	Oficina de Práticas desportivas	Oficina Arte e Cultura	
17h	Saída	Saída	Saída	Saída	

<b>CRONOGRAMA SEMANAL</b>					
<b>Grupo 04: 15 a 17 anos (máximo 25 usuários)Turno: TARDE</b>					
Dia da Semana	Segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Horário					
13h30 às 14hmin	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Memória afetiva.	Acolhida, chamada, Oficina de Arte e Cultura
14h05 às 15h10min	Oficina Arte/cultura de	Rodas de Conversa: Eu comigo/Eu com os outros/Eu com a comunidade	Oficina de desportivas	Oficina Arte e Cultura	Lanche/Saída
15h 15 às 15h 40min	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Reunião Equipe para Planejamento.
15h 45 às 16h 50min.	Oficina de Prática sdesportivas	Oficina Arte e Cultura	Oficina Cidadania.	Oficina de desportivas Práticas	
17h	Saída	Saída	Saída	Saída	

**Os sábados poderão ser usados para: Organização interna da instituição; Encontros com responsáveis; Roda de conversa: Eu comigo/ Eu com os outros/ Eu com a comunidade e atividades externas.**

META	AÇÃO	PERIODICIDADE (1)	PERÍODO DA AÇÃO NO ANO											
			JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Elaborar e prontuários e mantê-los atualizados.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Fazer a manutenção das Condições de higiene, limpeza e acessibilidade da unidade.	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	1.3.1 Realizar capacitações internas (equipe técnica).	Trimestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (3)	X		X				X		X			X
	1.3.2 Realizar capacitações internas (correlatos).	Semestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (3)							X					X
	1.3.3 Realizar capacitações externas (equipe técnica e correlatos)	Semestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (3)							X					X

1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipetécnica.	Executar Planejamento Coletivo mensal (individual e coletivo)	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	Manter a relação de usuários inseridos e desligados do Relatório Mensal Informativo atualizada.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informação sobre o quantitativo de usuários infrequentes inseridos em processo de averiguação de infrequência (4)	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	Realizar Estudo de Caso	Informar o número de estudos de caso previstos em cada mês (3), devendo alcançar 10% da meta quantitativa		01	01	01	01		01	01	01	01	01	01
2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Realizar visita domiciliar	Informar o número de visitas previstas em cada mês (3), devendo alcançar 25% da meta quantitativa	2	3	2	2	2	1	3	2	2	2	2	2

2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Oficina de Cooperação integral	Trimestral (1x)- marcar os meses específicos previstos para as ações (3)			X				X			X			X
2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direitos de crianças e adolescentes	Oficina em favor da vida	Mensal (1x)- marcar os meses específicos previstos para as ações (3)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direitos de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias.	Encontro com os usuários e seus responsáveis.	Anual (1x)												X	
3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.	Oficina de Cidadania,	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Oficina Criativa: Eu vejo, participo e crio.	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de prática desportivas.	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas.	Oficina: Culinária Afetiva	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais.	Oficina Cultural e Artística.	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes exporem suas aptidões.	Sarau Cultural	Semestral (1x)					X						X	
4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.	Atividades Lúdicas Externas: Viver é preciso	Semestral (1x)					X						X	

<p>5.1 Promover mensalmente rodas de Conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.</p>	<p>Oficina: Direitos e deveres para com a Sociedade</p>	<p>Mensal (1x)</p>	<p>X</p>											
<p>5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.</p>	<p>Encontro: Eu também Cuido!</p>	<p>Anual (1x)</p>							<p>X</p>					
<p>6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional.</p>	<p>Encontro em busca do saber</p>	<p>Mensal (1x)</p>	<p>X</p>											
<p>6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas</p>	<p>Encontro com os usuários e seus responsáveis</p>	<p>Semestral (1x)</p>					<p>X</p>							<p>X</p>

relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.														
<b>RESULTADOS ESPECÍFICOS PARA SCFV DE 15 A 17 ANOS</b>														
7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania.	Atividades externas: O Céu é o limite	Trimestral (1x)			X			X			X			X
7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades.	Reunião com Usuários e familiares	Anual (1x)												X
8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho.	Oficinas: Empreendedorismo, realidade do Mercado de trabalho, projeto de vida.	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias.	Encontro: Projetando o future.	Anual (1x)										X		
Realizar Pesquisa de Satisfação do usuário (5)		Anual (1x)									X			
<p>(2) A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço.</p> <p>(3) Por se tratar de marco executor, a OSC informará especificamente números e período de execução. Deve detalhar ao gestor a data, local e horário exatos de realização com antecedência mínima de 15 dias.</p> <p>(4) O processo de averiguação de infrequência ocorrerá após 05 dias úteis de faltas consecutivas.</p> <p>(5) O questionário de pesquisa de satisfação deve ficar disponível aos usuários, podendo incluir ainda na pesquisa familiares e colaboradores.</p>														

## ETAPAS DA PARCERIA

Etapa	Ações	Previsão de início	Previsão de término
Implantação	Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais	01/07/2023	até o 30º dia do mês 1
	Seleção e contratação da equipe técnica e complementar	01/07/2023	Até o 15º dia do mês 1
	Realização de Capacitação Inicial	17/07/2023	21/07/2023
Mobilização	Articulação com os atores envolvidos para o início da execução	17/07/2023	Até o 30º dia do mês 1
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria	07/2023	06/2027
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações e Cronograma de Execução das Ações constantes deste plano de trabalho.	08/2023	30/06/2027

**PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA**  
**Planejamento Orçamentário**

<b>Despesa com profissionais SUAS</b>			
<b>Cargo/Função</b>	<b>Custo Unitário (salário e encargos) [1]</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total Mensal</b>
Coordenador de Unidade 40hrs	R\$ 4.477,29	1	R\$ 4.477,29
Assistente Social	R\$ 3.868,09	1	R\$ 3.868,09
Orientador(a) Social/Educador(a) Social (Médio)	R\$ 2.458,97	1	R\$ 2.458,97
Pedagogo (a)	R\$ 4.405,04	1	R\$ 4.405,04
Orientador Social/Educador(a) Social (Superior)	R\$ 3.248,95	1	R\$ 3.248,95
<b>Despesa com outros profissionais</b>			
<b>Cargo/Função</b>	<b>Custo Unitário (salário e encargos) [1]</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total Mensal</b>
Cozinheira (a)	R\$ 2.325,88	1	R\$ 2.325,88
Serviços Gerais	R\$ 2.252,50	1	R\$ 2.252,50
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>R\$ 23.036,72</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 23.036,72</b>
<b>DESPESAS COMPLEMENTARES</b>			
<b>Item</b>	<b>Detalhamento de Despesas</b>	<b>Total Mensal</b>	
Alimentação	R\$4.627,02	R\$ 5.985,92	
Material de limpeza (água sanitária, sabão em pó, detergente, desinfetante, álcool, papel higiênico, papel toalha, pano de chão, flanel, etc.).	R\$1.058,90		
Gás – três botijões P13 (13 kg por unidade).	R\$300,00		
<b>Serviços de terceiros:</b>	<b>Detalhamento de Despesas</b>		
Contabilidade (serviços de assessoria referente a questões técnicas administrativas e contábeis).	R\$1.096,06		

Serviço de mão de obra (Manutenção do espaço de serviço, serviços de hidráulica, elétrica, marcenaria, pintura, etc.).	R\$3.100,00	R\$ 4.333,33
Serviço Ocupacional (taxas referente à assistência e segurança do trabalho).	R\$137,27	
Material de consumo, material de escritório, pedagógico e esportivo (folha A4, tonner para impressora, caneta, lápis, borracha, apontador, canetinha, lápis de cor, cartolina, EVA, tinta para tecido, TNT, cola, durex, fita crepe, grampos, clips, pasta arquivo, pasta com elástico, bola de futebol, rede de vôlei, corda, frescobool, bola de vôlei, pingue pongue, peteca, jogos de tabuleiro, cartas, etc.).		R\$ 5.640,03
Combustível (em média mensalmente o consumo de gasolina comum em litros é de 320,60L e o valor médio de combustível gira em torno de R\$5,92 por litro).		R\$ 1.720,00
<b>Despesas Concessionárias</b>	<b>Detalhamento de Despesas</b>	
Água	21 m³ - R\$590,26	R\$ 2.200,00
Energia Elétrica	1.000kwh – R\$1.100,00	
Telefonia – Vivo fixo limitado Empresas Brasil – Mensalidade Principal GT11 FSP	R\$364,85	
Internet – Plano Vibra Residencial 480MB	R\$144,89	
<b>Total Despesas de Complementares</b>		

[1] A memória de cálculo do custo unitário de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.

### Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

### Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

### Cronograma de Desembolso

<b>Referência</b>	<b>MÊS 01</b>	<b>MÊS 02</b>	<b>MÊS 03</b>	<b>MÊS 04</b>	<b>MÊS 05</b>	<b>MÊS 06</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 41.021,00					
<b>Referência</b>	<b>MÊS 07</b>	<b>MÊS 08</b>	<b>MÊS 09</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 41.021,00					
<b>Referência</b>	<b>MÊS 13</b>	<b>MÊS 14</b>	<b>MÊS 15</b>	<b>MÊS 16</b>	<b>MÊS 17</b>	<b>MÊS 18</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 41.021,00	R\$ 42.916,00				
<b>Referência</b>	<b>MÊS 19</b>	<b>MÊS 20</b>	<b>MÊS 21</b>	<b>MÊS 22</b>	<b>MÊS 23</b>	<b>MÊS 24</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 42.916,00					
<b>Referência</b>	<b>MÊS 25</b>	<b>MÊS 26</b>	<b>MÊS 27</b>	<b>MÊS 28</b>	<b>MÊS 29</b>	<b>MÊS 30</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 42.916,00					

<b>Referência</b>	<b>MÊS 31</b>	<b>MÊS 32</b>	<b>MÊS 33</b>	<b>MÊS 34</b>	<b>MÊS 35</b>	<b>MÊS 36</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 42.916,00					
<b>Referência</b>	<b>MÊS 37</b>	<b>MÊS 38</b>	<b>MÊS 39</b>	<b>MÊS 40</b>	<b>MÊS 41</b>	<b>MÊS 42</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 42.916,00					
<b>Referência</b>	<b>MÊS 43</b>	<b>MÊS 44</b>	<b>MÊS 45</b>	<b>MÊS 46</b>	<b>MÊS 47</b>	<b>MÊS 48</b>
<b>Total do Desembolso</b>	R\$ 42.916,00					

<b>Total Geral da Parceria</b>	
Total valor de referência pactuado	<b>R\$ 42.916,00</b>
Total valor de referência variável (aluguel)	<b>R\$ 0</b>
<b>Valor Global da Parceria [1]</b>	<b>R\$ 2.035.333,00</b>

[1] Somatório dos valores a serem repassados pela administração pública.

#### PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

Para alcance dos objetivos propostos iremos utilizar de metodologias específicas consoantes às normativas que regulamentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Neste sentido, todas as atividades terão uma abordagem de horizontalidade com o objetivo de ampliar, fortalecer e diversificar modos de relacionamento e os laços produzidos difundindo a cultura de paz e não-violência e formas alternativas de gerenciamento de conflitos. Esta abordagem concretiza-se por meio de encontros de conversações e fazeres, caracterizados por:

- Postura de valorização / reconhecimento;
- Escuta;

- Situações de produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo;
- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas;
- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente;
- Experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas;
- Experiência de reconhecer e admirar a diferença.

A metodologia estruturante do SCFV a ser ofertado pelo que prevê alguns aspectos: escuta qualificada; postura de valorização e reconhecimento do usuário; situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, reconhecimento e valorização das diferenças.

Sendo assim, a equipe para a efetivação do SCFV será formada:

#### 4.1 Equipe técnica mínima exigida (tipo SUAS)

Em atendimento as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público n. 30/2022- SEDESDF, a equipe de referência para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos será composta pelos seguintes profissionais:

Unidade	Cargo	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Formação mínima	Atribuições
Planaltina – RDS III – Região Norte	Coordenador	01	40 horas semanais- CLT	Nível superior	Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho; Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais;

					<p>Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado;</p> <p>Orientar as pessoas envolvidas no projeto;</p> <p>Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à presidente da instituição;</p> <p>Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;</p> <p>Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.</p>
Planaltina – RDS III – Região Norte	Pedagogo	01	40 horas semanais- CLT	Nível superior	<p>Participar da elaboração, da implementação, do acompanhamento e da avaliação da Proposta Pedagógica; orientar e coordenar a participação dos orientadores das fases de elaboração, execução, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica; acompanhar as atividades pedagógicas dos orientadores, bem como promover momentos de formação no período da coordenação pedagógica; supervisionar e orientar o preenchimento das fichas de chamada, das atividades desenvolvidas e avaliação, apoiar a equipe técnica na ficha de evolução do atendido/família, dentre outros, garantindo o registro de trabalho educativo; divulgar, participar e incentivar os orientadores em todas as ações pedagógicas promovidas pela Instituição; elaborar com a equipe o relatório das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas das</p>

					disfunções detectadas; auxiliar os demais profissionais nos serviços correlatos há sua função, sempre que se fizer necessário.
Planaltina – RDS III – Região Norte	Assistente social	01	30 horas semanais - CLT	Nível superior	Realizar a escuta qualificada dos usuários e suas famílias; Elaborar e observar protocolos de atendimento; Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário; Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais; Realizar estudos de caso e visitas domiciliares; Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias; Apoiar à família na sua função protetiva; Promover a mobilização para a cidadania; Prestar orientação e realizar encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; - Acompanhar e monitorar
Planaltina – RDS III – Região Norte	Orientador Social/Educador Social	01	40 horas semanais- CLT	Nível Médio	Este profissional deverá acompanhar/cuidar de 2 grupos de até 25 crianças e/ou adolescente, sendo um grupo por turno. Deverá elaborar relatórios e participar de reuniões e planejamento.
Planaltina – RDS III – Região Norte	Orientador Social/Educador Social	01	40 horas semanais- CLT	Nível superior	Este profissional deverá acompanhar/cuidar de 2 grupos de até 25 Crianças/adolescente e jovens, sendo um grupo por turno. Deverá elaborar relatórios e participar de reuniões e planejamento.

**Justificativa para profissionais adicionais ao previsto no item 1.10.2 da Nota Técnica nº 03/2022.**

<b>Unidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de profissionais</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Formação mínima</b>	<b>Atribuições</b>
Planaltina – RDS III – Região Norte	Serviços Gerais	01	40 horas semanais-CLT	Nível fundamental incompleto	Justifica-se pela necessidade de manutenção dos espaços de atendimento. Importa lembrar que a rotina de atividades intensas que esse profissional exclusivo Vai contribuir para qualificar os serviços prestados e garantir a manutenção adequada dos ambientes em concordância com as normas de acessibilidade, habitabilidade, segurança, limpeza e higiene.
Planaltina – RDS III – Região Norte	Cozinheira	01	40 horas semanais-CLT	Nível fundamental incompleto	Justifica-se pela necessidade do cuidado integral de crianças, adolescentes e jovens, não devemos esquecer dos cuidados adicionais inerentes aos serviços que serão realizados. Entre eles é a oferta de alimentação que merece um cuidado maior já que, na nossa proposta, ofereceremos 2 (duas) refeições diárias, sendo 1 (uma) oferta de alimentação por período, necessitando um profissional exclusivo para esta atividade.

### ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

Cargo SUAS	Salário Base	FGTS	FGTS 1/3 FÉRIAS	FGTS FÉRIAS	FGTS 13°	Provisão 13°	Férias	1/3 Férias	Provisão Verbas	Demais encargos	Quant.	TOTAL
Coordenador de Unidade	3.263,50	261,08	7,25	21,76	21,76	271,96	271,96	90,65	261,08	6,29	1,00	4.477,29
Assistente Social	2.819,45	225,56	6,27	18,80	18,80	234,95	234,95	78,32	225,56	5,43	1,00	3.868,09
Orientador Social/Educador(a) Social(médio)	1.792,34	143,39	3,98	11,95	11,95	149,36	149,36	49,79	143,39	3,46	1,00	2.458,97
Pedagogo (a)	3.210,83	256,87	7,14	21,41	21,41	267,57	267,57	89,19	256,87	6,18	1,00	4.405,04
Orientador Social/Educador(a) Social (Superior)	2.368,08	189,45	5,26	15,79	15,79	197,34	197,34	65,78	189,45	4,67	1,00	3.248,95
Cozinheira (a)	1.695,33	135,63	3,77	11,30	11,30	141,28	141,28	47,09	135,63	3,27	1,00	2.325,88
Serviços Gerais	1.641,83	131,35	3,65	10,95	10,95	136,82	136,82	45,61	131,35	3,17	1,00	2.252,50
<b>Totais</b>	<b>16.791,36</b>	<b>1.343,33</b>	<b>37,32</b>	<b>111,96</b>	<b>111,96</b>	<b>1.399,28</b>	<b>1.399,28</b>	<b>466,43</b>	<b>1.343,33</b>	<b>32,47</b>	<b>7,00</b>	<b>23.036,72</b>

- O salário dos funcionários está sendo bem executado e estão de acordo com o que recebe.
- Na tabela “Demais Encargos” refere a encargos futuros relativos a contratação e demissão dos funcionários, o valor usado na tabela de demais encargos foi orientado pelo contador, não foi utilizado porcentagens.
- A coluna de “PIS” retirada por ser filantropia não tem a parte patronal da folha, a OSC tem o Certificado CEBAS.

Assinado de forma digital por  
 EDIGLE COUTINHO DE  
 SOUSA:04593239389  
 Dados: 2024.08.14 16:08:57 -03'00'

Pe. Ediglê Coutinho de Sousa/Diretor